



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROT N° 0113018022

Em, 21 / 11 / 2022

Josiane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que elabore Projeto de Agricultura Familiar no Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Governo Federal, a Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira. É constituída de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. Na agricultura familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, pois muitas vezes alia a produção de subsistência a uma produção destinada ao mercado.

A Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 preconiza as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público. Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família.

O Município de Casimiro de Abreu possui muitas famílias que se enquadram na qualidade de agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, sendo relevante a produção gerada por esses munícipes, atendendo à sociedade casimirense com o produto de seus trabalhos.

Para que haja um incremento em qualidade e quantidade na produção, o Poder Público Municipal deve implementar Projetos voltados à Agricultura Familiar, o que favorecerá as famílias e a sociedade de um modo geral.

Casimiro de Abreu, 18 de novembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador